



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº299/2026

De 18 de maio de 2026

Prefeitura Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no
Diário de Costume
18/05/2026
Mayra

Altera Período de férias da servidora **Maria Janaina Rezende da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da **Maria Janaina Rezende da Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Sala**, agendada por meio da portaria nº169/2026, para serem gozadas nos seguintes períodos: dez (10) dias de 13 de julho de 2026 a 22 de julho de 2026 e dez (10) dias de 23 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026.

Art. 2º – As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em março de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2026.

VILSON
BIGUELINI:46
070443187
Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por VILSON
BIGUELINI:460704
43187

ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº299/2026

Portaria nº299/2026

De 18 de maio de 2026

Altera Período de férias da servidora **Maria Janaina Rezende da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da **Maria Janaina Rezende da Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Sala**, agendada por meio da portaria nº169/2026, para serem gozadas nos seguintes períodos: dez (10) dias de 13 de julho de 2026 a 22 de julho de 2026 e dez (10) dias de 23 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº298/2026

Portaria nº298/2026

De 18 de maio de 2026

Altera Período de férias da servidora **Ivanilde Dias de Oliveira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da **Ivanilde Dias de Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, agendada por meio da portaria nº175/2026, para serem gozadas no período de 13 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em abril de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº297/2026

Portaria nº297/2026

De 18 de maio de 2026

Altera Período de férias da servidora **Milena Santos de Oliveira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da **Milena Santos de Oliveira**, ocupante do cargo de **Assessora de Recursos Humanos**, agendada por meio da portaria nº098/2026, para serem gozadas no período de 13 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em abril de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº296/2026

Portaria nº296/2026

De 18 de maio de 2026

Altera Período de férias da servidora **Ruth Lorenzon** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da **Ruth Lorenzon**, ocupante do cargo de **Professora de Educação Infantil**, agendada por meio da portaria nº1120/2025, para serem gozadas nos seguintes períodos: dez (10) dias de 06 de maio de 2026 a 15 de maio de 2026; dez (10) dias de 09 de novembro de 2026 a 18 de novembro de 2026. Os dez (10) dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº295/2026

Portaria nº295/2026

De 18 de maio de 2026

Altera Período de férias da servidora **Silma Izabel dos Santos**